



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.491, de 13 de setembro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.631.754,97 (um milhão seiscientos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.808,20
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.808,20
PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-045 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	R\$ 200.000,00
03140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00
05040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 21.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 349.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 349.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 406.000,00
08720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 406.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
17170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 88.000,00
17820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 88.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 2 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.346,77
17990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.346,77
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
18040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
18300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
18460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	244.600,00
18610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	244.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **1.631.754,97**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	370.000,00
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	370.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	200.000,00
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.128.0015.2-054 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	945,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	945,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-057 APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	107,10
03860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	107,10

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.244.0019.2-062 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	756,10
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	756,10

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	406.000,00
11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	406.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.1-147 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
11550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	56.000,00
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	56.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.1-200 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	203.346,77
18180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	203.346,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 3 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
18380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.1-204 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 244.600,00
18450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 244.600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.631.754,97
---	-------------------------

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

LEI Nº 2.492, de 13 de setembro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.950.506,63 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	59.634,24
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 59.634,24

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.000,00
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 64.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 16.006,42
19560 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / TRANSF FIPAR – PROT E DEFESA DOS DIRE DA PESSOA IDOSA.....R\$	16.006,42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 4 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	20.000,00
08620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	51.324,56
08650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	51.324,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	51.637,57
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	51.637,57

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	20.000,00
09030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	164.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	164.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-126 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.989,48
10280 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	1.989,48

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.712,00
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.712,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.509,36
10480 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	9.509,36

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	990.453,00
12180 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 BI de Cust Ações e Ser Públ de Saúde - Em Ind (§ 13, art. 166 da CF)	R\$	640.453,00
12190 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incr PAB.....	R\$	350.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	150.000,00
12350 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 BI de Cust Ações e Ser Públ de Saúde - Em Ind (§ 13, art. 166 da CF)	R\$	100.000,00
12360 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incr PAB.....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	48.000,00
13980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
13990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.045.000,00
14240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.045.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	1.890.840,00
14280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000.000,00
14290 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	890.840,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
14630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
15040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	105.000,00
16000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	105.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 5 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	3.400,00
16390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **4.950.506,63**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	500.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ **750.000,00**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	400,00
06541 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100,00
06542 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100,00
06543 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
06544 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	400,00
06941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100,00
06942 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100,00
06943 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
06944 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	243.000,00
09611 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	243.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.000,00
11171 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.000,00
11372 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
18951 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	5.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **258.800,00**

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos :

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 6 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	78.000,00
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	78.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	172.000,00
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	172.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.000,00
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	200,00
06190 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	200,00
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	200,00
06340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	200,00
06500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200,00
06580 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	57.833,21
08720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	57.833,21

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.128,92
08990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.128,92
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	10.000,00
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	500,00
09080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	26.000,00
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	26.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	45.000,00
09600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	61.058,24
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	61.058,24
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	145.000,00
09630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	145.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-126 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.989,48
10310 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	1.989,48

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.509,36
10450 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	9.509,36

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	47.200,64
10680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	47.200,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 7 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	48.000,00
13920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
13930 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL		
3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	R\$	3.240.840,00
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.350.000,00
15082 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	890.840,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.177,44
16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.177,44
PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-177 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.309,92
16620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.309,92
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	4.047.847,21

b) recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

2. fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 14.831,08 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos);

c) recurso proveniente de rendimentos na fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 1.175,34 (um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); e

d) recurso proveniente de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

1. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 740.453,00 (setecentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais); e

2. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, excesso de arrecadação na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 8 de 19

LEI Nº 2.493, de 13 de setembro de 2022

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Brisa do Lago”, implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Brisa do Lago”, implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Brisa do Lago”, implantado na Chácara nº 191, com área de 191.864,40m² (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 138.B da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 48.233 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 45.129,15m² (quarenta e cinco mil cento e vinte e nove metros e quinze decímetros quadrados), equivalente a 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 17.275,86m² (dezessete mil duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), correspondente a 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de “Uso Institucional”:

a) lote urbano nº 540 da quadra nº 03, com área de 15.125,66m² (quinze mil cento e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 326 da quadra nº 06, com área de 2.150,20m² (dois mil cento e cinquenta metros e vinte decímetros quadrados);

III - como bens de uso especial, em cumprimento ao § 4º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 19.690,19m² (dezenove mil seiscentos e noventa metros e dezenove decímetros quadrados), correspondente a 10,64% (dez inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como “Áreas Verdes de Uso Institucional”:

a) lote urbano nº 750 da quadra nº 02, com área de 17.050,73m² (dezessete mil cinquenta metros e setenta e três decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 330 da quadra nº 01, com área de 2.639,46m² (dois mil seiscentos e trinta e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados); e

IV - como bens de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 6.873,48m² (seis mil oitocentos e setenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 3,58% (três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como “Áreas de Preservação Permanente - APP”:

a) lote urbano nº 500 da quadra nº 01, com área de 847,85m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 565 da quadra nº 02, com área de 6.025,63m² (seis mil vinte e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 9 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 133

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

TARCISIO JOSE RUHOFF

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

GEIZA LEMOS HEIN

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA

MAYELIN BOZA CANO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ

MARIA EDUARDA SASSI DE SOUZA

EDUARDA ABREU GIL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 47

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 10 de 19

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I:

LUIS GUILHERME EGGERS

MARIA LAUDEIRES DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CARLA WALESKA SIMIONI CAIO

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I:

GILBERTO DE SOUSA SANTOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8-ESF I:

VANESSA CAROLINE SCHUCK

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 12 de 19

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM

LARISSA APARECIDA DE MIRANDA

As oras convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 13 de 19

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 36/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 08 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
Ana Maria Vieira Oleiro	Analista em Administração e Planejamento I	01/2019	APTO
Glauceir Henrique de Lima	Fisioterapeuta I	01/2020	APTO
Roberta Garcia Tamagoshiko	Fonoaudiólogo I	01/2020	APTO
Salette Tereza Prandi Barella	Técnico em Farmácia I	01/2020	APTO
Gustavo Luan Americo	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
Marina Beloto Perotto	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
Cassiana do Amaral Guedes	Assistente Social I	01/2019	APTO
Fabio Trostdorf	Médico T4 – Urologista I	01/2020	APTO
Damaris Laiz Fernandes	Terapeuta Ocupacional I	01/2020	APTO
Juciani de Lara Correa Albano	Técnico em Enfermagem I	01/2019	APTO
Simone Gonçalves Ferreira	Técnico em Farmácia I	01/2020	APTO
Nathalia Tomcix	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
Raquel Carolina Trevisan Rohl	Fisioterapeuta I	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2022, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2023.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2023, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 15 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de impressoras, com fornecimento inicial de 693 impressoras monocromáticas com estimativa de 14.550.000 cópias monocromáticas, e 121 impressoras policromáticas com estimativa de 2.103.600 cópias policromáticas, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que para Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. Conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 27 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.840.460,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022

OBJETO: execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Olivo Beal, localizada na Rua Cezar Pedrini, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 208, da Quadra nº 1422, oriundo da unificação dos Lotes Urbanos nºs 01 a 10, da referida Quadra, do Loteamento Cezar Parque, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto dispostos no projeto básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 30 de SETEMBRO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.321.009,97 (um milhão, trezentos e vinte um mil, nove reais e noventa e sete centavos).

COMUNICADO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche Tipo 2, na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, no Município de Toledo/Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e *Termo de Compromisso PAC2 7005/2013/FNDE/MEC/Proinfância*, anexos ao processo licitatório, para melhor análise dos questionamentos, e caso seja necessário, ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3196-2152 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 13 de setembro de 2022. ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV

ENDEREÇO: Avenida Candido de Abreu, nº 660, Bairro Centro Cívico, CEP: 80.530-000 CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, inscrita no CNPJ nº 05.763.089/0001-61, estabelecida na Avenida Candido de Abreu, 660, conjunto 407, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, através de processo de inexigibilidade para inscrição de servidores no Curso para Certificação Profissional para dirigentes, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social – RPPS, que será realizado na cidade de Cascavel-PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor total da inscrição é de R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O curso ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, na FAG, Av. Torres, 500, Auditório 1, na Cidade de Cascavel/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0935/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV

OBJETO: Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, inscrita no CNPJ nº 05.763.089/0001-61, estabelecida na Avenida Candido de Abreu, 660, conjunto 407, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, através de processo de inexigibilidade para inscrição de servidores no Curso para Certificação Profissional para dirigentes, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social – RPPS, que será realizado na cidade de Cascavel-PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor total da inscrição é de R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 12 de setembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 16 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 39, de 13 de setembro de 2022

Convoca o suplente convoca Jairo Luiz Cerbarro, terceiro suplente do Partido Progressista - PP.

Considerando o Ato nº 36, de 9 de setembro de 2022, que em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, concedeu licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 ao Vereador Professor Oséias.

Considerando o requerimento do segundo suplente do PP, Nilson Fernandes de Aguiar, protocolizado sob o nº 2403 em 13 de setembro de 2022, que se declara impossibilitado de assumir o exercício do mandato;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Jairo Luiz Cerbarro, 3º suplente do PP, com 669 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 17 de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

OBJETO: Registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os percentuais de desconto registrados em 30 de agosto de 2021. Toledo, 30 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral, recarga de gás de cozinha, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 9 de dezembro de 2021. Toledo, 9 de setembro de 2022.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 13 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**CACS – FUNDEB**), no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião Ordinária do Mês de Setembro de 2022.

- **Data: 20 de setembro de 2022, terça-feira;**
- **Horário: 08h**
- **Local: Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

Pauta:

1. Comunicados da Presidência;
2. Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dos meses de julho e agosto/2022;
3. Nota técnica do MEC referente as condicionalidades para recebimento do VAAR (Valor anual aluno resultado);
4. Recomposição do CACS.

Atenciosamente,

SANDRO SIMONIS
Presidente do CACS – FUNDEB
Portaria nº 377/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Setembro de 2022

Edição nº 3.337

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.